



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0371/2021.

Em, 28 de setembro de 2021.

ALTERA O INCISO IV DO ART. 6º DA LEI Nº 2905, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso IV do Art. 6º da Lei nº 2905, de 7 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

IV – A exploração de bem público, exceto os que já estejam sendo utilizados para atividades comerciais e sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância do assunto, solicitamos aos Nobres Edis que considerem a aprovação do Projeto de Lei em tela.